# **DECRETO Nº 020, de 06 de abril de 2020.**

**Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.**

**ALDOIR CADORIN**, Prefeito Municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 2º, da Lei nº 015, de 22 de abril de 1997 e alterada pela Lei nº 394, de 08 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Educação do Município de Ermo, conforme segue:

**I -** Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;

Titular: Maicon Simão Emerim

**II -** 02 (dois) representantes dos servidores da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Turismo;

Titular: Márcia Maria da Silva Suplente: Giane Pires Leonardo

Titular: Maria Bernadete Marques Borges Suplente: Josiane Inácio dos Santos

**III -** 01 (um) representante da APAE;

Titular: Maria Cristina Bertoncini Suplente: Clenir da Glória B. Crepaldi

**IV -** 02 (dois) representantes dos professores do Município;

Titular: Cristiani Possamai Furlaneto Suplente: Maristela Possamai Leonardo

Titular: Edinéia Machado Simão Suplente: Aline Marques

**V -** 01 (um) representante dos professores do Estado domiciliado no Município;

Titular: Paula de Oliveira Zanatta Suplente: Rosilene de Oliveira Teixeira

**VI -** 01 (um) representante da Comissão de pais e professores do Município;

Titular: Édna Maria dos Reis Simão Suplente: Itamar Nunes Marques

**Art. 2º** O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período.

**Art. 3º** A função de conselheiro não será remunerada, considerando-se como serviço público relevante.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Fica revogado o Decreto Nº 017, de 04 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Ermo - SC, em 06 de abril de 2020.

# **ALDOIR CADORIN**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**ÉZIO FERREIRA**

Secretário de Administração e Finanças